

EM nº 00476/2024 MCOM

Brasília, 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.010208/2022-20, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9043/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.311, de 23 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de março de 2023, a permissão outorgada à RÁDIO REGIONAL CENTRO NORTE LTDA. (CNPJ nº 02.023.195/0001-10), nos termos da Portaria nº 792, datada em 28 de dezembro de 2000, publicada em 2 de janeiro de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4e6607e6-51b9-4aaf-8815-9628a43521b7>

4e6607e6-51b9-4aaf-8815-9628a43521b7